



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho**, para que estude a possibilidade de **criação e implantação de um Projeto de “Farmácia Viva” no município**, preferencialmente **em parceria com entidades privadas, instituições de ensino e demais organizações interessadas**, com o objetivo de promover o cultivo de plantas medicinais e a disseminação de **práticas fitoterápicas**, integradas às ações de atenção básica em saúde.

JUSTIFICATIVA

A utilização de plantas medicinais para fins terapêuticos faz parte da tradição cultural brasileira e, ao longo dos anos, tem sido cada vez mais reconhecida e incorporada às políticas públicas de saúde. Nesse contexto, diversos municípios brasileiros vêm implementando projetos conhecidos como **“Farmácia Viva”**, os quais consistem na implantação de hortas e espaços destinados ao cultivo de espécies medicinais, utilizadas posteriormente na orientação terapêutica e educativa junto à população.

Experiências bem-sucedidas podem ser observadas em cidades como **Fortaleza, Belo Horizonte e Curitiba**, onde iniciativas dessa natureza vêm contribuindo para **fortalecer a atenção básica em saúde**, ampliar o acesso da população a práticas integrativas e promover a valorização do conhecimento tradicional sobre plantas medicinais.

Além de apresentar **baixo custo de implantação e manutenção**, projetos dessa natureza também possuem forte caráter educativo e ambiental. A participação da comunidade, especialmente por meio de **escolas municipais, professores e alunos**, pode contribuir para o plantio, cuidado e identificação das espécies medicinais, promovendo simultaneamente **educação ambiental, aprendizado científico e valorização da cultura popular**.

Outro aspecto relevante é que a iniciativa pode se tornar importante ferramenta de **orientação preventiva e complementar no cuidado com a saúde**, auxiliando na disseminação de informações corretas sobre o uso seguro de plantas medicinais, sempre com acompanhamento e orientação de profissionais da área da saúde.

Destaca-se ainda que o município poderá buscar **parcerias institucionais para fortalecer o projeto**, como, por exemplo, a **Faculdade Gran Tietê, do município de Barra Bonita**, que conta com **curso de Agronomia**, onde já se desenvolvem atividades relacionadas ao cultivo e manejo de diversas espécies



vegetais. A participação de professores e estudantes dessa área poderá contribuir tecnicamente para o **planejamento, identificação, cultivo e manutenção das plantas medicinais**, ampliando o alcance educativo e científico da iniciativa.

Assim, a implantação de um projeto de **Farmácia Viva** em nosso município poderia representar **uma ação inovadora, educativa e de grande alcance social**, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, sustentabilidade e educação.

Diante da relevância do tema, apresento a presente **Moção de Apelo**, no sentido de que o Poder Executivo estude a viabilidade de criação e implementação dessa importante iniciativa em nosso município.

Sala das Sessões, 06 de março de 2026.

Rodrigo Giraldelli Maldonado
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 53 / 2026 - Chave de Validação: 51S5-BCX4-M0XW-J2RD



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=51S5BCX4M0XWJ2RD>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 51S5-BCX4-M0XW-J2RD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 53 / 2026 - Chave de Validação: 51S5-BCX4-M0XW-J2RD